



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 204/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer o **calçamento das ruas projetadas do Conjunto Bela Vista**, localizado nas proximidades do Distrito dos Mecânicos, na saída para Campina Grande. Tal medida visa proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, qualidade de vida e valorização dos imóveis da localidade, que carece de infraestrutura básica.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 04 de agosto de 2025.

MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Vereadora – MDB